

## **DOCUMENTO REFERÊNCIA PARA O FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **INTRODUÇÃO**

A Educação Superior é, cada vez mais, foco de debates em toda a sociedade (escolas e associações educativas, setor produtivo, ONGs etc.) e objeto de políticas públicas diversificadas visando ampliar seu alcance e qualidade. Em todas estas instâncias é evidente a necessidade de que o debate integre análises e propostas vinculadas à educação em todos os níveis (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior e Ensino de Pós-Graduação) e, ainda, que possa garantir maior participação dos diversos atores sociais.

As matrículas em educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades de ensino, atingem um total de 55,9 milhões de estudantes; dentre estes, 97,8% das crianças e jovens entre 6 a 14 anos. Apesar da virtual universalização da educação fundamental, parece difícil assegurar a expansão com qualidade, ao mesmo tempo em que reverter as persistentes desigualdades sociais e regionais para a democratização do acesso ao conhecimento. Dados mostram que os índices de analfabetismo funcional, de evasão e reprovação permanecem altos em todos os níveis de ensino no país (ver IBGE 2008), mantendo-se distantes das metas propostas no Plano Nacional de Educação/PNE de 2001, em especial se consideradas as características regionais. Do mesmo modo, ainda que se observe aumento de desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais (Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB e Exame Nacional do Ensino Médio/ ENEM), os resultados do Brasil em avaliações internacionais, como no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA, por sua sigla em inglês), indicam que estes são pouco significativos.

No que diz respeito à educação superior (ES), o conjunto das instituições de educação superior (IES) carece de maior organicidade entre os sistemas federal (composto por instituições federais e privadas) e estaduais (de IES municipais e estaduais) e a oferta é bastante desigual. Conforme dados do Censo da Educação Superior de 2006, as instituições privadas respondem por 74,1% do total de matrículas do país e são frequentadas pelos estudantes de maior nível socioeconômico. E apesar da previsão do Governo Federal de que sejam dobradas as vagas públicas das instituições federais de educação superior até 2009, os esforços ainda são insuficientes para atingir a meta do PNE de matricular 30% da população entre 18-24 anos na ES até 2011 (em 2006, este índice atingia 15% desta população).

Além disso, as IES privadas tem dominado o rápido crescimento do setor, compondo um modelo: (i) heterogêneo em termos de qualidade, em que os marcos regulatórios não têm sido eficazes para assegurar padrões mínimos; (ii) distorcido no que diz respeito à distribuição por área de conhecimento e atendimento a demandas de pertinência, comprometendo a ação como agente de desenvolvimento, (iii) incapaz de assegurar maior equilíbrio entre a oferta pública e privada. Em particular, as IES com fins lucrativos já apresentam expressiva participação em matrículas em 2008.

Analisados em conjunto, estes e outros dados mostram que o Brasil possui, em todos os níveis de ensino, assimetrias internas profundas que o tornam, contraditoriamente, o maior sistema de pós-graduação da América Latina, formando cerca de 10 mil doutores/ano (CAPES, 2008), ao mesmo tempo em que um dos países de maior desigualdade e exclusão social em todo o mundo.

Neste contexto, faz-se necessário rever as funções e o papel exercido pela ES no país, assim como o de suas instituições, em sua capacidade de atender demandas de conhecimento e formação advindas do processo de desenvolvimento socioeconômico e científico e tecnológico, de apoiar a construção da sustentabilidade social e econômica e promover a soberania nacional.

O documento ora apresentado, elaborado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, resulta da preocupação com estas demandas e, ao mesmo tempo, com a necessidade de difundir as bases lançadas para a Educação Superior na América Latina e Caribe (doravante ALC) no próximo decênio, propostas na Conferência Regional de Educação Superior/CRES 2008, realizada em Cartagena de Índias pelo Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe/IESALC, da UNESCO.

Com esta perspectiva, o presente documento se constitui base inicial para uma discussão, a ser alimentada e ampliada pelos diversos atores interessados no tema, como estratégia de preparação de um Fórum Nacional de Educação Superior (FNES), a ocorrer em abril de 2009. O Fórum congregará, por intermédio de Chamada Pública, entidades de natureza acadêmica ou associativa da Educação Superior para propor contribuições a um Documento Referência que oriente a participação da delegação brasileira na Conferência Mundial da Educação Superior, convocada pela Unesco para realizar-se em Paris, em julho de 2009. As contribuições e os debates a serem feitos durante o FNES permitirão, portanto, consolidar a posição brasileira frente aos enunciados da CRES 2008, considerando ainda as especificidades nacionais.

Pretende-se também que o documento resultante do FNES possa cumprir papel de referência para debater a ES na Conferência Nacional de Educação, a ser convocada pelo MEC em abril de 2010, e que atue como aporte à elaboração de nova versão do Plano Nacional de Educação para o período 2011-2020, a ser submetida pelo MEC ao Congresso Nacional.

Tendo em vista estes objetivos, este texto foi elaborado em três partes:

- I – Apresentação dos antecedentes e princípios aprovados na Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e Caribe/CRES 2008;
- II – Apresentação de eixos temáticos que buscam sintetizar os principais desafios do Brasil quanto à ES nos próximos anos;
- III – Descrição dos objetivos e sistemática que direcionarão a realização do Fórum Nacional de Educação Superior, em abril de 2009.

## **PARTE I – Diretrizes da Conferência Regional de Educação Superior/CRES 2008 para a América Latina e Caribe**

### **1. Antecedentes**

Em outubro de 1998 foi realizada em Paris, por convocatória da UNESCO, a primeira Conferência Mundial de Educação Superior - CMES 1998 que, com 182 países participantes, definiu por unanimidade que a Universidade do século XXI deveria considerar o novo papel do conhecimento como fundamento do desenvolvimento sustentável da sociedade e, como decorrência, a educação como um direito vital.

Os princípios enunciados na CMES 1998 foram construídos em conferências prévias, de alcance regional, especialmente convocadas com este objetivo – na Ásia, Europa, África e América Latina e Caribe. Esta última, convocada pela Oficina Regional da UNESCO (CRESALC, atual IESALC) e realizada em Havana (1996), contou com representantes de 26 países da região. Os debates e posicionamentos desta Conferência Regional fizeram com que os países da América Latina assumissem papel preponderante na Conferência Mundial de 1998, em especial na elaboração dos delineamentos e propostas apresentados.

De acordo com a CMES 1998, promover a ES como bem público social é uma das maiores contribuições dos Estados Nacionais para enfrentar a desigualdade e fazer prevalecer uma sociedade e cultura de paz. Deste modo, é incompatível a idéia de que a ES seja regida por regulamentos e instituições atuantes segundo a lógica do mercado. De acordo com DIAS (2002):

[...] o ensino superior, como todo serviço educativo, é considerado um serviço público que, soberanamente, os governos podem, se lhes parece conveniente, delegar a grupos comunitários ou particulares, mas sempre dentro de um quadro e de uma legislação nacional que mantenha o caráter de serviço público.

A Educação Superior, portanto, é um bem público na medida em que faz do seu acesso um direito de todos os cidadãos, sem discriminação e com respeito ao “mérito, capacidade, esforços”. Nessa direção, contribui para a promoção da justiça e da equidade social, sobretudo quando realiza suas atividades com ética e respeito às culturas e ao meio-ambiente.

A CMES 1998 também apontou a necessidade de maior responsabilidade e compromisso das instituições nas atividades de ensino, pesquisa e extensão ao contribuir na mitigação das origens do subdesenvolvimento e da exclusão social. Desta forma, enfatizou o conceito de **pertinência** como a adequação dos sistemas e das instituições às demandas sociais.

A educação superior deve reforçar o seu papel de serviço extensivo à sociedade, especialmente as atividades voltadas para a eliminação da pobreza, intolerância, violência, analfabetismo, fome, deterioração do meio-ambiente e enfermidades, principalmente por meio de uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar para a análise dos problemas e questões levantadas. (CMES 1998).

Nesta linha, a CMES 1998 conclamou países e instituições a forjarem uma “nova visão de ES”, protagonizando mudanças capazes de “*atender as necessidades sociais e fomentar a solidariedade e a igualdade, prevalecer os valores e ideais de uma cultura de paz*”.

As diretrizes da CMES 1998, ao destacarem o caráter sócio-humanístico da educação superior, bem como a necessidade desta orientar-se por um conceito de qualidade e pertinência socialmente referenciados, apontaram a necessidade das IES redimensionarem sua relação com os outros níveis de ensino e com a sociedade em geral, colocando-se a serviço das questões sociais, como: “*erradicação da pobreza, da intolerância, da violência, do analfabetismo, da fome, da deterioração do meio-ambiente e das enfermidades*” por meio de programas inter e transdisciplinares. Para tanto foram ressaltados, dentre outros: a importância de diversificação de modelos e modalidades de ES; a introdução de metodologias inovadoras, centradas nos estudantes; a avaliação da qualidade da formação; o maior aproveitamento dos recursos da tecnologia; a capacidade de articular conhecimentos teóricos e práticos de forma solidária e, ainda, dada a centralidade da produção de conhecimento atento às demandas sociais, a importância de investimentos públicos visando reverter a chamada “perda de talentos científicos”.

No ano seguinte, no entanto, em direção oposta, a Organização Mundial de Comércio (OMC) incorporou a educação como um dos serviços que passaria a ser regulamentado no âmbito dos Acordos Gerais de Comércio e Serviços (AGCS). Embora tal fato tenha sido rejeitado por diversos países, além de organizações diretamente relacionadas à ES, esta proposta foi fortalecida na rodada de Doha (2001) por países como EUA, Austrália e Japão.

A “Conferência Paris+5”, promovida pela UNESCO em 2003, deixou evidente a dificuldade de fazer com que o sentido de educação como ‘bem público’, defendido na CMES 1998 como qualidade e pertinência socialmente referenciadas, fosse validado. O Informe Final do evento, distribuído e lido na Assembléia Plenária, na qual não houve debates nem destaques, abordava a educação superior como ‘bem público global’ e insumo econômico, não como direito cidadão. No entanto, em função da reação dos representantes de países latino-americanos, este termo não permaneceu na versão final do documento, tendo sido retirado.

Em anos recentes, o Estado brasileiro tem se posicionado reforçando a concepção de educação como bem público; no entanto, até o momento a legislação brasileira não dispõe de mecanismos para regulamentar a participação de empresas de capital estrangeiro nas ações de IES privadas. Com este objetivo está em tramitação, no Congresso Nacional, projeto de lei que delimita a participação do capital estrangeiro em até 30%.

## **2 – A Conferência Regional de ES em Cartagena – CRES 2008**

A Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e Caribe (CRES 2008), realizada entre 04 e 06 de junho de 2008 em Cartagena de Índias, por convocatória do Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e Caribe (IESALC), da UNESCO, reuniu a comunidade educativa e representação oficial de governos de 34 países da América Latina e Caribe, além de convidados de outros continentes, com o objetivo de analisar e deliberar sobre a realidade e necessidade de realizar mudanças estratégicas na Educação Superior da região, adequando-a aos desafios do compromisso social, da pesquisa estratégica, da educação para todos e para toda a vida e da integração regional.

A CRES 2008 foi o ápice de uma série de reuniões preparatórias realizadas pelo IESALC ao longo de quase dois anos, com diversas redes entre instituições de educação superior, associações de reitores e agências acadêmicas. Tais reuniões permitiram construir amplo debate sobre dez temáticas que, com o apoio de especialistas, resultaram em documentos base disponibilizados à comunidade acadêmica previamente à Conferência, como subsídio aos debates.

Participaram presencialmente da CRES 2008 cerca de 3.500 integrantes da comunidade acadêmica regional, entre gestores, professores, pesquisadores, estudantes, funcionários administrativos, representantes de governos e organismos nacionais, regionais e internacionais, de associações e redes e outros interessados na Educação Superior. Cabe destacar que com a abertura à participação de atores acadêmicos, a realização de reuniões preparatórias, a ampla divulgação do evento junto à mídia e com a metodologia de disponibilizar, com antecedência, os documentos do debate, esta conferência foi mais representativa e democrática que a anterior.

A CRES 2008 esteve focada nos fundamentos e linhas de ação acerca das prioridades que a ES deve assumir na próxima década sob o princípio geral de que, embora tenham ocorrido avanços na busca por uma ES mais democrática e voltada às demandas sociais, a região da ALC carece de transformações profundas, em especial na estrutura e organização da ES, que

permitam dinamizá-la a fim de promover o desenvolvimento social e econômico sustentável dos países.

Neste sentido, a Declaração Final da CRES 2008 reafirma a necessidade de:

[...] políticas que reforcem o compromisso social da Educação Superior, sua qualidade e pertinência e a autonomia das instituições. Essas políticas devem visar a uma Educação Superior para todos e todas, tendo como meta alcançar uma maior cobertura social com qualidade, equidade e compromisso com nossos povos; devem induzir o desenvolvimento de alternativas e inovações nas propostas educativas, na produção e transferência de conhecimentos e aprendizagens, assim como promover o estabelecimento e consolidação de alianças estratégicas entre governos, setor produtivo, organizações da sociedade civil e instituições de Educação Superior, Ciência e Tecnologia. Devem também considerar a riqueza da história, das culturas, das literaturas e das artes do Caribe e favorecer a mobilização das competências e dos valores universitários desta parte de nossa região, para edificar uma sociedade latino-americana e caribenha diversa, forte, solidária e perfeitamente integrada.

Os eixos fundamentais destacados pela Declaração da CRES 2008 foram:

- o princípio da Educação Superior como direito humano e bem público e social;
- a necessidade de ampliar a cobertura em ES e de adotar novos modelos educativos e institucionais capazes de promover a inclusão social e democratizar o acesso ao conhecimento;
- a importância de fundamentar a formação, no nível da ES, em valores sociais e humanos;
- a necessidade de promover uma formação científica, humanística e artística voltada ao desenvolvimento integral e sustentável e capaz de estimular a produção de conhecimento para a sociedade;
- a constituição de redes acadêmicas em todos os campos da investigação científica, capazes de qualificar pesquisadores e impedir sua emigração,
- a promoção da integração regional e da internacionalização da ES.

Na mesma direção, tendo em vista operacionalizar os princípios da Declaração CRES 2008, os debates realizados na Conferência e as sugestões da Sessão Plenária subsidiaram a elaboração de um Plano de Ação (na íntegra no site do evento), que propõe cinco grandes eixos de atuação para as instituições de educação superior, as redes e associações acadêmicas e as políticas de Estado.

1. Expansão da cobertura, na graduação e pós-graduação, com qualidade, pertinência e inclusão social;
2. Promoção de políticas de acreditação, avaliação e garantia de qualidade;
3. Fomento da inovação educativa e da investigação em todos os níveis;
4. Construção de uma agenda regional de Ciência, Tecnologia e Inovação para superar brechas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável da ALC, de acordo com as políticas de cada Estado nacional;
5. Fomento da integração solidária e da internacionalização da ES na ALC mediante, dentre outras iniciativas, a construção do Espaço de Encontro da América Latina e Caribe para a Educação Superior - ENLACES.

O Brasil participou da CRES 2008 com uma representação oficial e por meio de diversas entidades e IES que também enviaram representantes. Tendo sido um dos principais países a contribuir financeiramente para a realização da Conferência, foi ator fundamental, junto às sedes da UNESCO regional e mundial, no estímulo à realização de conferências regionais amplas e abertas para debater os princípios e diretrizes da ES na próxima década.

O Ministério de Educação do Brasil assumiu, na CRES 2008, o compromisso de realizar um Fórum Nacional de ES preparatório à Conferência Mundial de 2009 e aberto à participação de representantes de outros países e regiões. A Câmara de Educação Superior do CNE, compreendendo a importância e necessidade de ampliar o debate sobre ES na sociedade brasileira, responsabilizou-se pela organização do Fórum.

### **3 – Os Desafios da ALC frente à Conferência Mundial de ES em Paris (2009)**

A CMES 2009, tal como a realizada em 1998, levará em Plenária os resultados de cinco conferências regionais, programadas para serem realizadas até março de 2009. Em função dos avanços na Rodada de Doha, que indicam crescimento da concepção de ES como “bem público global”, a ser regulamentada pelo mercado e independente de diretrizes nacionais, torna-se fundamental consolidar a posição da ALC em torno da Declaração da CRES 2008, que reafirma a ES como “bem público social”. A Conferência Mundial de 2009 será cenário, portanto, de debates que fazem necessário construir uma convergência entre as regiões quanto às diretrizes mundiais da ES.



O Brasil, por contar com 25% da matrícula regional (em 2006 eram aproximadamente 4.670.000 matriculados se considerados apenas cursos presenciais de graduação, enquanto, em outro extremo, sete países tinham menos de 150 mil estudantes no total), tem grande influência nos indicadores de ES da ALC. Este dado, aliado à importância da sua economia e presença política no continente, aponta seu lugar estratégico na elaboração de uma agenda regional de ES. Em função disso, cabe fortalecer a delegação brasileira participante na CMES 2009, assim como seu diálogo com os países da ALC, no sentido de compreender e promover na região os princípios da Declaração CRES 2008 e seu Plano de Ação, assim como uma posição regional perante a CMES 2009.

Nesta mesma intenção de fortalecimento da comunidade regional, faz-se fundamental construir e ampliar mecanismos de cooperação acadêmica que, ao invés de reforçar as diferenças entre países e regiões – explícitas na perda de talentos e nos índices de produção científica e registros de patentes, por exemplo – contribuam para uma internacionalização solidária que favoreça o potencial instalado nos países.

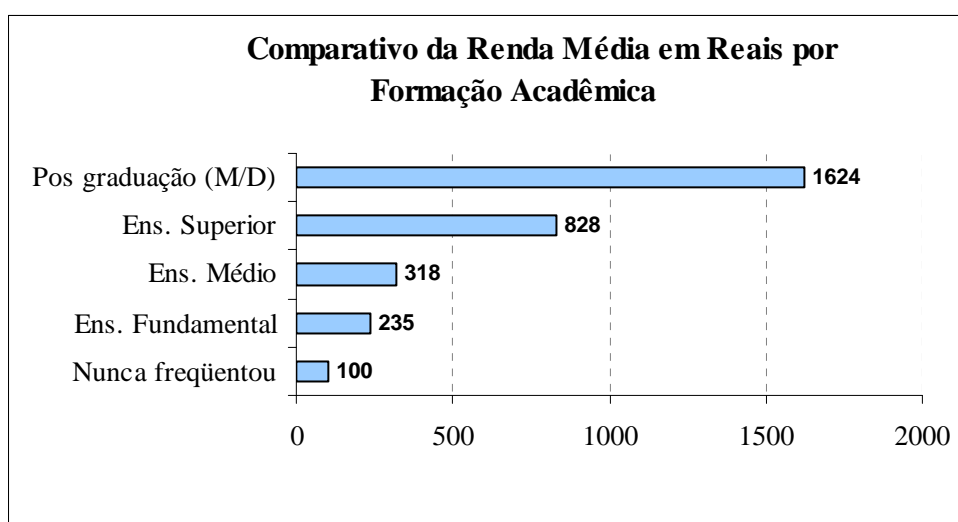
...é possível desenvolver políticas de cooperação regional concretas e viáveis, além do mais, urgentes, que evitem estes conceitos de assimetria e unilateralidade. (...) o novo paradigma da cooperação internacional deve estar centrado na compatibilidade de interesses entre os que cooperam, na participação ativa e transparente de quem as pratica, na simetria política dos vínculos e na pluralidade dos enfoques. (BROVETTO, 2008, p 115).

Vale ressaltar, neste contexto, algumas experiências singulares e inovadoras de expansão do sistema federal de ES no Brasil, convergentes com as orientações da CRES 2008 na busca de perspectivas maiores e mais abrangentes quanto ao papel da ES e sua relação com os demais níveis de ensino. Estas têm sido elaboradas segundo uma racionalidade vinculada a projetos de diferenciação institucional e programática, atendendo à:

- (i) diversificação institucional e integração regional;
- (ii) diferenciação na formação (em função dos perfis de alunos atendidos);
- (iii) expansão com ênfase na interiorização da ES (localização geográfica).

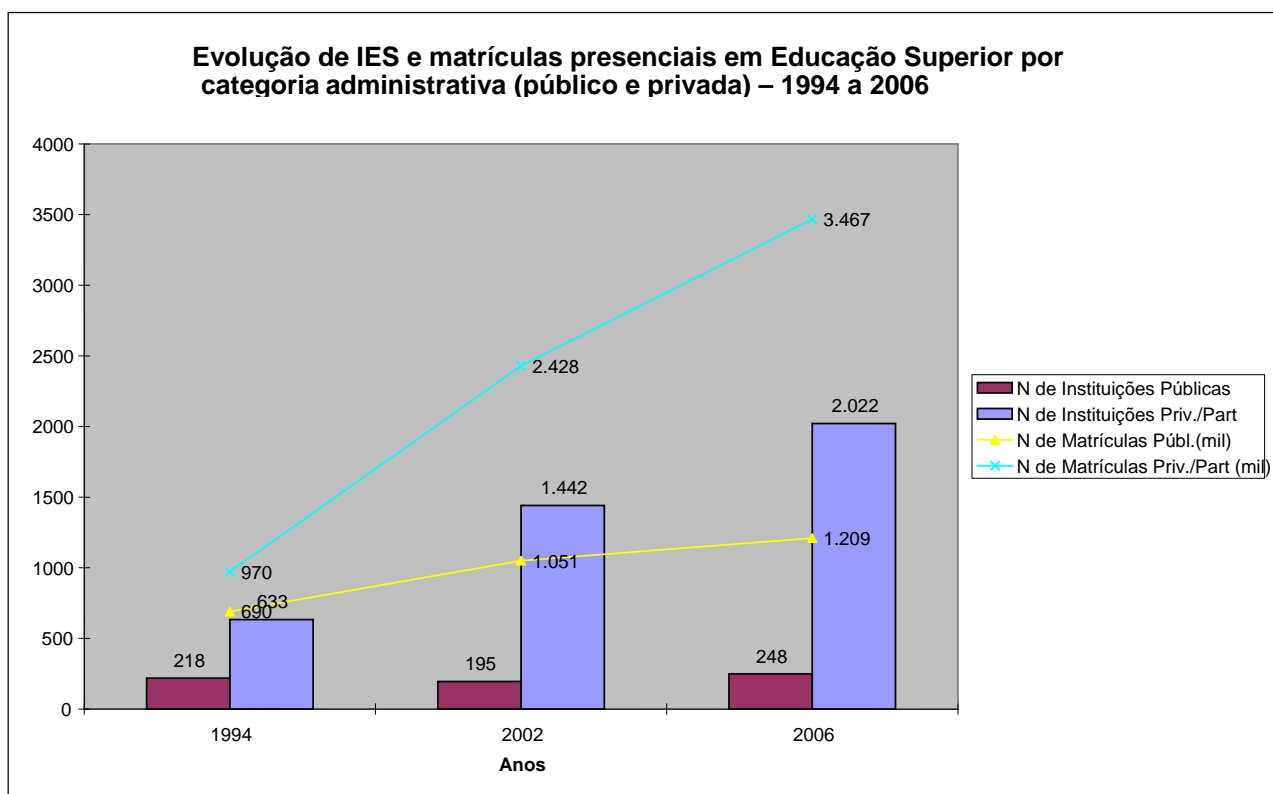
## PARTE II – Desafios da Educação Superior no Brasil

Diversos dados apontam que o nível de escolaridade confere poder econômico: indivíduos que frequentam os bancos escolares mais tempo detêm maior renda e benefícios diferenciados na sociedade (ver quadro abaixo). A promoção de justiça social exige reverter a situação em que grupos sociais são excluídos de escolas secundárias, ficando alijados dos exames de ingresso em IES públicas. A política de inclusão de população de diferentes origens e condições sociais é um direito humano e bem público social, devendo ser garantida pelo Estado e legitimada por processos de avaliação de mérito, considerando diferenças culturais e regionais, dentre outras.



Fonte: CPS/IBRE/FGV a partir dos microdados do Censo 2000 do IBGE.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (LDB/1996) e de suas regulamentações posteriores, a ES no Brasil passou por mudanças significativas, com grande crescimento do número de instituições, cursos, vagas, matrículas. O processo de diversificação e de diferenciação, então instaurado, permitiu a explosão da expansão por meio da privatização: em 12 anos, as matrículas presenciais em IES públicas cresceram 75% e, em privadas, 275,2% (Gráfico 1), em especial pelo aumento de instituições não-universitárias (Faculdades Isoladas e Integradas e Centros Universitários) no interior do país.



Fonte: Censo da Educação Superior, MEC/Inep apud SGUISSARDI, 2008.

O aumento de vagas preponderantemente no setor privado, porém, não contribui para que estudantes provenientes de camadas mais pobres da população frequentem a ES e alcancem bom desempenho nessa etapa de formação. Na ALC poucos países têm abordado esta questão nas suas políticas, talvez por considerarem a prevalência de gratuidade da educação superior pública instrumento suficiente para garantir a presença e o desempenho do estudante. No Brasil, porém, a inclusão na ES como estratégia para reduzir a desigualdade de participação na sociedade faz necessárias políticas voltadas não só às condições de equidade no acesso, mas, também, de participação, desenvolvimento, progressão e conclusão dos estudos.

Além disso, é fundamental garantir a qualidade do ensino: a inclusão na ES deve ser feita como incremento, não como perda de qualidade. Se considerados os critérios de democratização do conhecimento, equidade e justiça social, carece de qualidade um sistema educativo que marginaliza partes da população por não oferecer uma formação de cidadãos preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, incluindo a inserção ética e responsável no mundo do trabalho, exigindo a elaboração de políticas de avaliação e acreditação que possam assegurá-la e promovê-la.

Do mesmo modo, a qualidade da ES está vinculada à pertinência e responsabilidade das instituições com o desenvolvimento sustentável da sociedade, manifesto em sua capacidade de responder às necessidades de formação de pessoas e de produção de conhecimentos para a resolução de problemas no contexto em que está inserida. No caso brasileiro, o compromisso social das instituições de ES pode ser consubstanciado, entre outras demandas, em sua capacidade de contribuir para: (i) uma agenda de pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística voltada ao atendimento de demandas locais e regionais; (ii) a formação de bases cognitivas e de aprendizagem nos níveis de ensino precedentes, proporcionando aos estudantes valores cidadãos e capacidade para utilizar, desenvolver e transferir conhecimentos em benefício da sociedade. Neste sentido, a ES tem clara responsabilidade com a produção de conhecimento e com a formação de professores para o sistema educativo, com vistas à educação de qualidade para todos e para toda a vida.

Na tentativa de reverter o cenário de desigualdades da educação no Brasil, em especial da ES, nos últimos anos vêm sendo implementadas políticas de expansão e reestruturação com destaque para:

- *ampliação de vagas*: foram criadas doze universidades federais em diversos estados e implementado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI. Com isso, de 113 mil vagas presenciais oferecidas em 2003 por Universidades Federais de todo o Brasil, em 2009 estas passarão a 227 mil vagas. Há expectativa de que, em 2010, haja 280 mil vagas;
- *interiorização*: em 2003 havia 68 municípios atendidos pela rede federal de ES. Com a expansão promovida por meio da interiorização, espera-se que até 2010 sejam alcançados 185 municípios, além daqueles que foram atingidos por programas de educação a distância.
- *fortalecimento da educação tecnológica*: trinta e três Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em reestruturação, para tornarem-se Institutos Federais de Educação de Ciência e Tecnologia (IFETs). Os IFETs, na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), devem se aproximar de entidades de trabalhadores e empresários locais de modo a contribuir com cooperativas e empresas para os arranjos produtivos locais.
- *ampliação do financiamento aos estudantes* via novas políticas de financiamento: foi criado o Projeto Universidade para Todos/PROUNI e reeditado o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior/FIES;
- *compromisso com a formação de professores de educação básica*: está em fase de implementação o “Sistema Nacional Público de Formação de Profissionais do Magistério”, que

objetiva ampliar a oferta de vagas em cursos de Licenciatura, sobretudo nas áreas de maior demanda (física, química, biologia, sociologia, filosofia, espanhol e inglês).

- *estímulo à modalidade a distância*: a oferta de cursos a distância predomina na esfera privada. No entanto, a criação da Universidade Aberta do Brasil/UAB, por meio de parceria entre instituições formadoras (IFES e CEFETs) e sistemas de ensino (estadual e municipal), tem gerado a expansão da ES pública via ensino a distância em diferentes regiões e municípios do país.

- *fomento às políticas e Programas de Inclusão e de Ações Afirmativas* – o Brasil é o principal país da ALC a enfrentar o tema da inclusão com iniciativas concretas para que estudantes de baixa renda possam frequentar e avançar nos estudos em nível superior. Neste sentido, destaca-se a política de cotas, adotada por 54 universidades públicas em todo o país, e legislação referente à adequação da infra-estrutura física das IES para inclusão de pessoas com deficiência.

No entanto, embora este conjunto de ações seja significativo para o crescimento de instituições e matrículas do setor público federal, além da indicar a tentativa de articular as políticas de educação superior à educação básica, ele é insuficiente para levar o país a atingir a meta de inclusão do PNE para este fim de década. Assim, não obstante as medidas anteriormente expostas venham promover impacto positivo na oferta de ES público, o seu efeito será diminuto diante do crescimento do setor privado do país, especialmente do setor particular ou privado/mercantil (SGUISSARDI, 2008).

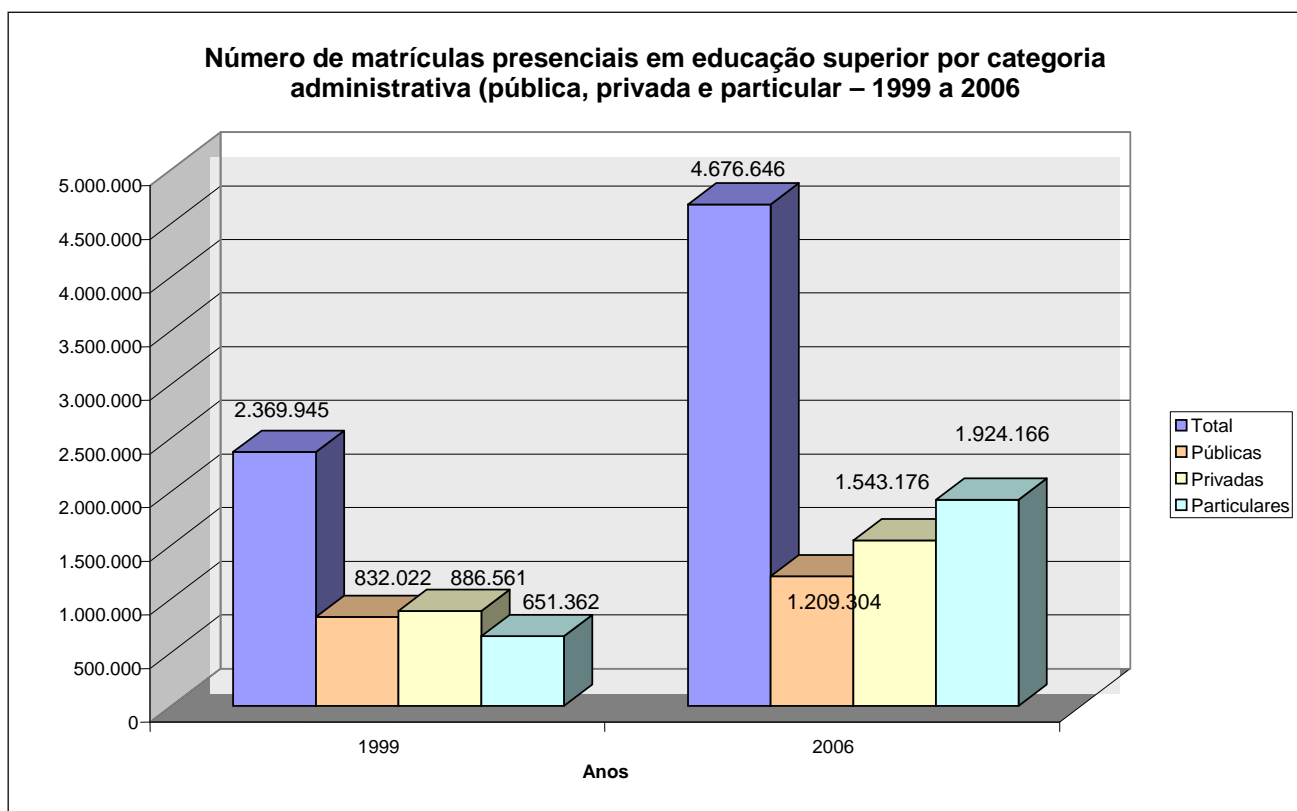
É diante deste contexto que, à luz das recomendações da CRES 2008, destacamos três eixos que merecem especial atenção das políticas públicas no Brasil tendo em vista a transformação qualitativa da ES: 1 - democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação; 2 - elevação da qualidade e avaliação; 3 - compromisso social e inovação.

### **1 - Democratização do Acesso e Flexibilização dos Modelos de Formação Acadêmica**

Embora a ALC tenha registrado, nas últimas décadas, aumento significativo das matrículas em ES, os índices mostram que a maioria dos países está longe de atingir a cobertura e a qualidade requeridas para os processos de globalização, regionalização e abertura das economias visando alcançar a democratização do conhecimento. Ao mesmo tempo, em toda região se observa que a expansão se deu com maior presença do setor privado, sendo que entre 1995-2002 a proporção de instituições privadas na região passou de 53,7% para 69,2%.

Também se faz notório, nas últimas décadas, que o setor privado vem se diferenciando segundo o modelo de “absorção de demanda”, o que propicia o surgimento de instituições estritamente orientadas ao mercado. A Declaração CRES 2008 alerta para problemas da ES oferecida por provedores transnacionais que: *“isentos de controle e orientação por parte dos Estados nacionais, favorecem uma educação descontextualizada, na qual os princípios de pertinência e equidade ficam deslocados. Isso amplia a exclusão social, fomenta a desigualdade e consolida o subdesenvolvimento”*.

No Brasil a expansão da ES tem se dado por meio de instituições privadas, mais especificamente, por grupos educacionais abertos ao capital estrangeiro – denominadas particulares no gráfico abaixo. Este modelo de expansão, porém, encontra limites estruturais de crescimento no poder aquisitivo dos estudantes, conforme mostram os índices de evasão no setor - cerca de 41% em 2006, segundo o INEP. Neste contexto, fica evidente que a ampliação da oferta de vagas é insuficiente para assegurar a democratização da ES, uma vez que o processo de seleção tem início antes dos exames seletivos – é dado pela desigualdade de renda.



Fonte: Censo da Educação Superior, MEC/INEP apud SGUISSARDI (2008).

Se a educação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país, além de um bem público e direito de todos os cidadãos, é fundamental torná-la acessível a todos. E como o acesso é parte de processo iniciado nos níveis educacionais anteriores, democratizá-lo implica promover a universalização da educação fundamental de qualidade, além de permitir diferentes formas de ingresso à ES. Assim, cabe refletir sobre os caminhos e estratégias que permitem o acesso e a continuidade aos estudos em nível superior.

Em termos gerais, os modelos de ingresso nas IES são baseados no reconhecimento do mérito e nas diferenças socioeconômicas. A tendência de “igualar oportunidades” reconhecendo as diferenças individuais tem se caracterizado pela preocupação com o nivelamento da quantidade de recursos e adequação da infra-estrutura para que os candidatos possam ter acesso às diferentes oportunidades educativas. A adoção destas práticas, porém, parece insuficiente para que os estudantes aproveitem as oportunidades em igualdade de condições no que diz respeito a biblioteca, professores, laboratórios, tecnologia.

No Brasil, apenas recentemente algumas instituições públicas começaram a manter, por iniciativa própria, programas de ampla assistência ao estudante, reconhecendo distintos graus de envolvimento e dedicação aos estudos, assim como o fato de que a progressão na escola demanda estratégias de apoio ao desenvolvimento dos estudantes em sua trajetória acadêmica. Portanto, fazer da ES espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade e possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes, como:

- *estratégias de promoção de equidade*, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à ES é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva.
- *ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa*, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda. Estas podem abranger, dentre outras, a criação e manutenção de residências estudantis, serviços de saúde e alimentação que permitam a retenção do corpo discente nas IES.
- *revisão da estrutura dos cursos e currículos*, de modo a construir novos modelos institucionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao

conhecimento; de outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária a diversificação e a flexibilização das estruturas acadêmicas.

Neste contexto é fundamental considerar os estudantes trabalhadores, cuja frequência à ES é dificultada por aspectos como o predomínio, nas instituições públicas estaduais e federais, de vagas oferecidas no período diurno.

[...] a incorporação de toda a população às dinâmicas do conhecimento exige, por parte das instituições de Educação Superior, o desenvolvimento de alternativas e trajetórias educativas direcionadas a certificações para o trabalho, a alfabetização digital e o reconhecimento de experiências e saberes adquiridos fora dos sistemas formais. (Declaração CRES 2008).

Fazer do acesso à ES um direito implica, pois, na implantação de políticas de inclusão e de equidade que promovam mudanças na identidade e missão das instituições. Estas devem transformar-se tendo como elemento central a pertinência e a responsabilidade social, de acordo com os recursos disponíveis. Para tanto, deve haver opções de acesso baseadas em diferentes habilidades e, ainda, em diferentes opções de cursos, currículos e trajetórias institucionais que, em atenção a diversos grupos e setores sociais - como mulheres, grupos de terceira idade, movimentos sociais – promovam experiências de inclusão, multidiversidade cultural e educação para toda a vida.

## **2 – Elevação da Qualidade e Avaliação**

A implantação de políticas que assegurem a qualidade das atividades acadêmicas e dos processos formativos tem trazido as políticas e os mecanismos de avaliação para o centro da agenda da ES em todo o mundo. A avaliação vem sendo entendida tanto como *promoção de qualidade*, ao interrogar sobre os sentidos da formação em ES e o conceito de sociedade que fundamenta a missão e a prática na instituição, quanto como fundamento para a *regulação* (ou acreditação), na ação do poder público que estabelece normas de organização e funcionamento, assim como de verificação do seu cumprimento.

A CMES/1998 já alertava para a necessidade dos países da ALC gerarem uma rede de avaliação e regulação do ensino e da pesquisa, capaz de projetar sua função social e pública e de garantir princípios de qualidade socialmente referenciados. E, ainda, para a importância de consolidar uma cultura de aperfeiçoamento institucional. Neste sentido o “Plano de Ação” da CRES 2008 também aponta, como diretriz para Estados e instituições, a importância estratégica de políticas de avaliação e garantia de qualidade.



No Brasil, o tema da avaliação ganhou destaque a partir da transformação do papel do Estado na oferta e gestão da educação, na década de 1980. Os procedimentos de avaliação, regulação e supervisão do ensino de graduação têm fundamento legal no Artigo IX da LDB de 1996 que arrola como atribuições da União: “*autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior*”. Desde então os processos de avaliação e regulação para o ensino de graduação têm sido implantados em larga escala. O sistema de avaliação da pós-graduação foi implementado, no Brasil, em 1976, sendo de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior/CAPES (ver: <http://www.capes.gov.br>).

A criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) pela Lei 10.861/2004 instituiu três níveis de avaliação: a) Avaliação de Instituições, realizada nas etapas de auto-avaliação e avaliação externa; b) Avaliação de Cursos de Graduação; c) Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – ENADE. O SINAES privilegia os procedimentos de auto-avaliação e define a avaliação como base da regulação. O Decreto Federal nº 5773/2006 dispõe sobre as diferentes competências e funções de regulação, supervisão e avaliação dos órgãos governamentais envolvidos.

Até o momento, as avaliações já realizadas no país, seja de instituições, cursos ou estudantes (desde o ENC até o ENADE), mostram assimetrias regionais e institucionais, como a prevalência de bons resultados em IES das regiões Sul e Sudeste e em instituições públicas - em geral detentoras das melhores bibliotecas, laboratórios, qualificação docente, dentre outros aspectos relacionados à produção de conhecimento. Mas, independente da natureza administrativa, permanece a preocupação com o estabelecimento de critérios e procedimento avaliativos capazes de assegurar, diante da necessária expansão da ES, a qualidade das atividades e processos formativos das IES.

Cabe lembrar, ainda, a questão do ingresso de segmentos sociais ascendentes na ES em decorrência do aumento quantitativo dos alunos do ensino público na educação básica, especialmente no ensino médio. Na última década, o número destes alunos cresceu em quantidade e diversidade social e cultural, gerando nova qualidade nas instituições e desafiando os profissionais em educação a novas estratégias pedagógicas. (CUNHA, 2007).

Dentre os desafios da avaliação está a instituição de políticas de promoção de qualidade que permitam avançar na organização de um efetivo ‘sistema nacional’ de ES que articule os diferentes níveis de ensino (horizontal e verticalmente), o sistema federal e sistemas estaduais

de educação, além de propiciar interação com outros países, por meio de critérios mínimos para equivalência.

No âmbito da ALC os desafios envolvem a demanda pelo desenvolvimento de um sistema que fortaleça o processo de convergência dos sistemas de regulação e de avaliação nacionais e sub-regionais, capaz de dispor padrões e procedimentos regionais de garantia de qualidade da ES e da pesquisa, abordando a qualidade como um conceito inseparável da equidade e da pertinência. Tal sistema será fundamental para o mútuo reconhecimento de estudos, títulos e diplomas na região.

### 3 - Compromisso Social e Inovação

A qualidade na educação superior passa, necessariamente, por sua capacidade de atender às demandas do entorno em que se insere, dimensionando seu compromisso com a sociedade.

A qualidade está vinculada à pertinência e à responsabilidade com o desenvolvimento sustentável da sociedade. Isso exige impulsionar um modelo acadêmico caracterizado pela indagação dos problemas em seus contextos; a produção e transferência do valor social dos conhecimentos; (...) um trabalho de extensão que enriqueça a formação, colabore na identificação de problemas para a agenda de pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente os mais excluídos e marginalizados. (Declaração CRES 2008).

No contexto da ALC, o compromisso social das IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado prioritariamente a dois temas: (i) produção de ciência, tecnologia e inovação, voltados ao atendimento de demandas locais e regionais; (ii) formação, nos níveis de ensino precedentes, de bases que permitam a todos os estudantes acessarem a ES, por mérito. Em outras palavras, o compromisso social das instituições aponta para a responsabilidade destas com a produção de conhecimento e com a formação de professores com vistas à educação de qualidade para todos e para toda a vida.

No que diz respeito à **produção de conhecimento**, a América Latina, em seu conjunto, tem mostrado aumento de seu potencial em produção de ciência, tecnologia e inovação (CTI). No entanto, são enormes as disparidades regionais. Em 1990 a região era responsável por 1,7% da produção científica mundial; cifra que aumentou, em 2004, para 3,7 % (*Institute of Science Information, 2005*). No entanto, de um total de 24 países da região, apenas três (Argentina, Brasil e México) concentram 82,8 % de toda a produção científica encontrada no *Science*

*Citation Index*. Estes mesmos países concentram 78,3% do total de solicitação de patentes (CYTED, 2004).

Na sociedade do conhecimento, a economia depende da capacidade de incorporar valor científico e tecnológico aos processos. No entanto, nos países da ALC são escassos mecanismos e profissionais capacitados para, a partir do conhecimento e diagnóstico de demandas endógenas, promover estratégias de inovação vinculadas ao desenvolvimento produtivo ou social. Do mesmo modo, também é frágil a capacidade regional de reter cientistas: 90% destes se concentram nas sete nações mais industrializadas.

Assumir compromisso com construção de conhecimento e competência técnica para o desenvolvimento econômico e social dos países da ALC envolve, portanto, atentar para a dinâmica do relacionamento entre as IES e a sociedade. A compreensão de *bem público* neste tema faz com que as instituições sejam capazes de preservar a memória e a cultura, construir conhecimentos, produzir serviços e promover formação humana demandados pela comunidade local. Isso implica desenvolver maior autocrítica, percepção e permeabilidade quanto às demandas da realidade em que está inserida, visando proporcionar melhoria das condições sociais com base no cultivo e no respeito por diferentes culturas e modos de vida.

No Brasil, em que as demandas pela superação das desigualdades se superpõem às demandas pela inserção de uma economia avançada nos padrões produtivos contemporâneos, dois tipos de iniciativas ganham destaque. As primeiras são voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos sobre a realidade como ferramentas para a formulação de políticas públicas nos mais variados setores e das chamadas tecnologias sociais, cujos produtos, técnicas ou metodologias são dirigidas a demandas e carências concretas. As últimas dizem respeito ao avanço tecnológico de fronteira e à incorporação de conteúdo inovador aos produtos e processos, ambos fortemente amparado pela produção de conhecimento básico e aplicado que está associada à ES. Para isso, a reorganização de instituições, agendas de pesquisa e de programas acadêmicos de graduação e de pós-graduação tem lugar de destaque.

No Brasil e na ALC, o compromisso social das IES com CTI adquire maior importância que há dez anos, pela necessidade de promover alternativas de crescimento econômico, ao mesmo tempo em que desenvolvimento humano e sustentável. Está vinculado, portanto, ao desafio de promover inovação capaz de: (i) suprir as lacunas crescentes entre as nações desenvolvidas e eliminar a desigualdade dos sistemas produtivos locais; (ii) promover

transformações nos modos de produção e difusão da CTI, bem como suas repercussões sobre a educação em perspectiva.

As razões que determinam a dificuldade de promover conhecimento adequado às especificidades e demandas regionais, assim como de para países desenvolvidos são de caráter estrutural e, por isso, demandam ações conjuntas. Para produzir CTI visando desenvolvimento econômico e social local e no âmbito da integração regional faz-se importante promover:

- políticas que apóiem o ingresso, a formação acadêmica e a produção de conhecimento em áreas prioritárias e estratégicas do país e da região;
- avanço na organização de redes e associações de pesquisa cooperativa interdisciplinar e interinstitucional, que permitam potencializar os esforços existentes;
- elaboração de modelos acadêmicos que permitam maior mobilidade estudantil e docente, superando modalidades tradicionais ou convencionais de cooperação assimétricas e unilaterais, promovendo a formação de pesquisadores e produção de conhecimento com base em uma agenda comum sobre temas prioritários para a região.
- modelos inovadores de produção em CTI, gerando uma cultura institucional favorável às Tecnologias Sociais e que viabilize uma agenda de pesquisa e de formação de recursos humanos atenta e coerente com a inserção social, a economia solidária, com os atores sociais excluídos. Neste sentido, cabe apontar para produção de CTI vinculada a redes de Economia Solidária, a Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, dentre outras.

Cabe mencionar, ainda, o papel que as inovações nos modelos de formação e nas arquiteturas dos cursos de graduação têm na instituição de novos padrões para atendimento às demandas sociais, produtivas e ambientais. Tanto quanto os aspectos sociais, valores como a sustentabilidade ambiental só podem ser apropriadamente introduzidos na formação das novas gerações de egressos da ES se os programas acadêmicos e o próprio comportamento das IES os contiverem de forma intrínseca.

Com relação à **formação de professores**, em toda a América Latina a queda do investimento público e a deterioração das condições de trabalho dos profissionais da educação vêm gerando, há décadas, a má qualidade da formação e a ausência de condições adequadas ao exercício do trabalho docente, com impacto negativo na qualidade da educação pública (Internacional da Educação, 2007).

Segundo a CRES 2008, as IES têm clara responsabilidade na reversão deste quadro devendo, para tanto, formar professores para todo o sistema educativo, assim como consolidar

a pesquisa pedagógica e a produção de conteúdos educativos. Também cabe aos Estados assumir esta tarefa, priorizando a garantia de escola de qualidade para todos - da educação inicial até a superior.

No Brasil, a escassez de professores para a educação básica, apontada por relatório do CNE em julho de 2007, é problema estrutural, produzido historicamente pela redução da responsabilidade do Estado na manutenção da educação pública de qualidade, na formação e na remuneração de seus educadores. Diversos indicadores apontam a necessidade de maior compromisso com a Educação Básica, em especial com a formação de professores, à medida que prevalece: (i) formação de licenciados ainda insuficiente e com baixa qualidade; (ii) distorção idade-série, em função dos índices de evasão e repetência; (iii) qualidade insatisfatória: estudantes que frequentam escola básica pública têm necessitado políticas de apoio para ingressar em IES públicas.

Dentre as medidas recentes tomadas para reverter este quadro, destacam-se:

- 1) a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pela Lei 11.494/2007, destinado “à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração” – Art. 2;
- 2) a elevação do piso salarial nacional para profissionais do magistério pela Lei 11.738/2008;
- 3) a formação superior de professores em programas de educação a distância, na concepção de formação continuada, aliada à utilização de novas tecnologias: foram criados o Programa Pró-Licenciatura, em 2005, e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Decreto n. 5.800/2006, a quem compete dar prioridade à formação e capacitação inicial e continuada de professores para a educação básica.
- 4) A criação de um “Sistema Nacional Público de Formação de Profissionais do Magistério”, que vem ocorrendo no âmbito da chamada ‘nova CAPES’, também voltada à educação básica e à formação de docentes. O objetivo é induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os estados, os municípios e o Distrito Federal, a formação inicial e continuada de profissionais do magistério.

No âmbito das IES, o compromisso com a qualidade da educação básica leva à necessidade de políticas de formação de professores que (i) estabeleçam maiores vínculos com as redes públicas de ensino das regiões onde estão inseridas, atendendo às demandas específicas de formação por área ou por campo de conhecimento e (ii) reconheçam o corpo docente como ator fundamental do sistema educativo, garantindo sua formação, capacitação

permanente, apoio na elaboração de materiais didáticos e concepção de infra-estrutura que permitam tornar efetiva a qualidade do ensino básico.

A educação brasileira, ao longo de seu desenvolvimento histórico e social, acumulou enormes déficits com diversos segmentos sociais quanto ao direito de acesso à cultura, educação, ciência, e também com a qualidade da formação dos estudantes. Estes déficits, dada a dimensão continental do nosso país, exigem a efetiva construção de um sistema nacional de educação, com articulação entre os diferentes sistemas e níveis de ensino. No entanto, para a superação destas dificuldades, que instituem uma verdadeira fratura social em nosso país, é também fundamental a contribuição das IES e pesquisadores em educação que, por meio da formação de professores e da produção de conhecimento e inovação para as diversas etapas e modalidades da Educação Básica, podem contribuir para melhor materializar seu compromisso e sua pertinência social.

### **PARTE III – O Fórum Nacional de Educação Superior – FNES**

Em face das Diretrizes para a ES na ALC postas pela CRES 2008 e dos desafios da ES no Brasil, expostos anteriormente, caberá ao Fórum Nacional de Educação Superior / FNES refletir, tendo em vista as especificidades da realidade brasileira, sobre o direcionamento das políticas de ES para o país nos próximos anos.

Para tanto, o FNES deverá ser capaz de congregiar para o debate, por intermédio de Chamada Pública, as diversas entidades de natureza acadêmica ou associativa interessadas na temática da Educação Superior. Estas poderão propor teses complementares a este Documento que, sintetizadas, serão debatidas no Fórum, permitindo consolidar uma posição brasileira frente aos enunciados da CRES 2008.

Cabe destacar, porém, que o FNES, promovido pela Câmara de Educação Superior do CNE, não se constitui em reunião governamental (embora conte com apoio do MEC) e, tampouco, possui caráter deliberativo. Ele visa, primordialmente, mobilizar e buscar subsídios à participação da delegação brasileira na Conferência Mundial da Educação Superior (Paris, em julho/2009) e, a partir desta, elaborar documento preliminar sobre ES, a ser debatido na Conferência Nacional de Educação Superior, em 2010, e apoiar a revisão do Plano Nacional de Educação para o período 2011-2020.

Tendo em vista mobilizar o debate e a participação no FNES, estão previstas Oficinas para análise de três eixos abordados no documento: 1. democratização do acesso e flexibilização de modelos de formação; 2. ampliação da qualidade e avaliação; 3. compromisso social e inovação, com mediação de um palestrante. Nestas, a serem realizadas em janeiro de 2009, será possível coletar contribuições ao Documento Referência e estas, uma vez sistematizadas, serão debatidas no Fórum.

O Cronograma atenderá aos seguintes prazos:

02.02.2009 a 10.03.2009	Publicação e divulgação da Chamada Pública para coleta de contribuições
06/04/2009	Disponibilização do Documento de Referência para o Público
13, 14 e 15/04/2009	Realização do Fórum Nacional de Educação Superior
04 a 07/05/2009	Aprovação do Documento Referência pelo CNE
05 a 08/07 de 2009	Conferência Mundial em Paris

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001.
- BRASIL. Avaliação Externa De Instituições De Educação Superior - Diretrizes e Instrumento. Brasília: INEP, 2006.
- BRASIL. **Sinopse Estatística da educação Básica. Censo escolar 2006**. Brasília: INEP, 2007.
- BROVETTO, Jorge. Espacio común de la educación superior en América Latina. In: **Educación Superior y Sociedad**, ano 13, nº 1, febrero de 2008, p 115.
- CONFERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Declaração CRES 2008. <http://www.cres2008.com/>.
- CUNHA, Luiz A. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o mercado. In: **Educação&Sociedade**. vol.28, nº.100. Campinas, Out. 2007.
- DIAS, Marco A. Educação superior: bem público ou serviço comercial regulamentado pela OMC? **IIIa. Cumbre iberoamericana de rectores de universidades estatales**. 2002. (mimeo) [http://www.asduerj.org.br/documentos/pdf/Cumbre\\_POA.doc](http://www.asduerj.org.br/documentos/pdf/Cumbre_POA.doc)
- IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais 2008 - Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. 2008. [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicossociais2008/indic\\_sociais2008.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicossociais2008/indic_sociais2008.pdf)
- INEP. BRASIL. **Relatório do Exame Nacional de Cursos 2003**. Brasília: INEP, 2004.
- INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO. *Carta de Manágua*, 2007.
- SGUISSARDI, Valdemar. *Modelo de expansão da educação superior no Brasil - predomínio privado/mercantil e desafios para a regulação e a formação universitária* (2008 – prelo).
- TUNNERMAN, Carlos (org.). **La educación superior en América Latina y el Caribe: diez años después de la Conferencia Mundial de 1998**. Cali: IESALC:UNESCO,PUJ, 2008.
- UNESCO. Conferência Mundial de Educação Superior. 1998. In: [http://www.interlegis.gov.br/processo\\_legislativo/copy\\_of\\_20020319150524/20030620161930/20030623111830](http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830). acesso 26.10.2008.